



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

LEI Nº 2.311/2018, de 23 de março de 2018.

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 3.303.040,80 (três milhões trezentos e três mil, quarenta reais e oitenta centavos), no Orçamento Geral do Exercício de 2018, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Exercício de 2018 no valor de **R\$ 3.303.040,80 (três milhões trezentos e três mil, quarenta reais e oitenta centavos)**, destinados a execução do Convenio de Cooperação Técnica e Financeira nº 4500046674, firmado com a ITAIPU BINACIONAL, para a implementação de um conjunto de atividades (coletivas e específica) conservacionistas de uso e manejo de água e solo, educação e preservação ambiental, monitoramento participativo, sustentabilidade social e regional, coleta solidária com catadores e a melhoria da qualidade de vida da comunidade rural, com a seguinte especificação:

07 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
02 – Departamento de Meio Ambiente
18 – Gestão Ambiental
541 – Preservação e Conservação Ambiental
1.091 – Programa: Socioambiental Apoio Integrado a Agricultura

1.316 – Execução Convenio Itaipu Binacional – CV 4500046674

Fonte: 845 - CV 4500046674 – Itaipu Binacional

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 250.495,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 276.782,16
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 1.164.153,80
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 402.649,25
TOTAL.....	R\$ 2.094.080,21

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. <u>59-60</u> Data: <u>27/03/18</u> - Edição: <u>1421</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág. _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

- 07 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
- 02 – Departamento de Meio Ambiente
- 18 – Gestão Ambiental
- 541 – Preservação e Conservação Ambiental
- 1.091 – Programa Sócios Ambientais e Apoio Integrado a Agricultura

1.317 – Execução Convenio Itaipu Binacional – CV 4500046674- Contrapartida

Fonte: Recursos: Próprios

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 104.713,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 54.283,04
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 729.893,80
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 320.070,75
TOTAL.....	R\$ 1.208.960,59

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam indicados como recursos o excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.094.080,21 (dois milhões noventa e quatro mil oitenta reais e vinte e um centavos), provenientes do convênio nº 4500046674, firmado com Itaipu Binacional e recursos próprios para a contrapartida municipal, através de fonte livre do exercício correspondente a abertura dos créditos e superávit financeiros e outros no valor de R\$ 1.208.960,59 (um milhão duzentos e oito mil novecentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos)

Art. 3º- A abertura do crédito adicional previsto no artigo primeiro conforme etapas de execução previstas no convênio CV 4500046674 – Itaipu Binacional e respectivas contrapartidas, para o exercício de 2018 no valor de R\$ 1.308.577,23, ocorrerá através dotações detalhadas a seguir:

- 07 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
 - 002 – Departamento de Meio Ambiente
 - 18 – Gestão Ambiental
 - 541 – Preservação e Conservação Ambiental
 - 1.091 – Programa: Socioambiental Apoio Integrado a Agricultura
- Fonte: 845 - CV 4500046674 – Itaipu Binacional

Projeto:1.316-Execução Convenio Itaipu Binacional – CV 4500046674 - 2018

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 112.020,12
--	----------------



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 125.145,74
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 562.217,68
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 55.360,25
TOTAL	R\$ 854.743,79

Projeto:1.317 – Execução CV 4500046674 – ITAIPU – Contrapartida - 2018

Fonte Recurso: 000(livres) superávit Financeiro

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 44.587,08
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 29.223,93
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 341.417,68
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 38.604,75
TOTAL	R\$ 453.833,44

Art. 4º - Para cobertura do crédito adicional especial para a etapa de execução no exercício de 2018 fica indicado:

I - O excesso de arrecadação proveniente do convênio CV 4500046674 – Itaipu Binacional no valor de R\$ 854.743,79 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais, setenta e nove centavos) e;

II – Superávit financeiro fontes livres no valor de R\$ 453.833,44 (quatrocentos e cinquenta e três mil reais oitocentos e trinta e três reais, quarenta e quatro centavos).

Art. 5º - O Poder executivo promoverá a abertura de crédito adicional no orçamento de 2018 mediante ato próprio para o atendimento de alterações do cronograma de execução até o limite dos valores previstos no artigo primeiro nos termos da Legislação aplicável.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de março 2018.


CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal